PROJETO DE LEI Nº 016/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020

"Denomina de "ANGELO ARNONI" o LANCHÓDROMO MUNICIPAL ou PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR e dá outras providências legais que especifica".

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º, I, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de "ÂNGELO ARNONI" o LANCHÓDROMO MUNICIPAL ou PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR, construído entre as Praças "Guilherme Bernardes e Taufic Domingues", nesta cidade de Planalto (SP).

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal providenciar a placa de inauguração e a solenidade.

Art. 4º - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Planalto (SP), 05 de maio de 2020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA REF. PROJETO DE LEI 016/2020

EXCELENTÍSSIMOS SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES!

Submeto à apreciação desta e. Casa Legislativa, visando a sua aprovação, o presente projeto de lei que tem por objetivo autorizar o Chefe do Executivo, denomina de "ÂNGELO ARNONI" o LANCHÓDROMO MUNICIPAL ou PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR, construído entre as Praças "Guilherme Bernardes e Taufic Domingues", nesta cidade de Planalto (SP), tendo exercido durante décadas funções importantes em nossa comunidade, além de família tradicional e respeitada, daí a necessidade do reconhecimento.

Assim, com a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação da presente, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço. Atenciosamente,

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PLANALTO/SP